



**PARECER  
COMISSÃO PERMANENTE 2026**

**Projeto de Lei nº 018/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63,14 (sessenta e três reais e quatorze centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”**

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 18/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto destina recursos à aquisição de materiais de consumo voltados à gestão da merenda escolar, visando assegurar a continuidade dos serviços educacionais no município.


Observa-se que a proposição atende aos requisitos legais, uma vez que indica de forma expressa a dotação orçamentária a ser suplementada, bem como a respectiva fonte de recursos, consistente em superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrativo anexado.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

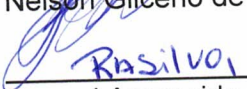
2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

  
Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)

  
Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 18/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$63,14 (sessenta e três reais e quatorze centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

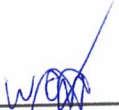
*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 18/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

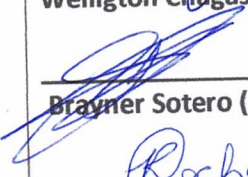
**Relator: Essa Comissão conclui que o Projeto é legal e constitucional.**

*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*2º Membro: Voto de acordo com o Relator  
Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)

  
Brayner Sotero (1º membro)

  
Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





## **PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026**

Projeto de Lei 18/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$63,14 (sessenta e três reais e quatorze centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 18/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o Parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

*Rasilva*

**Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)**

*Adilson de Oliveira*  
**Adilson de Oliveira (1º membro)**

*Welligton Chagas da Silva*  
**Welligton Chagas da Silva (2º membro)**

